



Portaria Normativa Nº 21/2016.

Dispõe sobre a destituição e designação dos Membros da Comissão de Acessibilidade, Inclusão e Aprendizagem da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM.

Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito - Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação- FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional- LDB nº 9.394/96, conforme disposto na CF/88, Art.205,206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011, e na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e na Portaria Nº 3.284/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores e os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acessibilidade, do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Aprendizagem da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM para a gestão 2016-2017:

Coordenadora da Comissão de Acessibilidade – Profa. Dra. Cleusa Kazue Sakamoto;

Membro da Comissão – Pe. Valdecir Pereira Uveda – Pró-diretor Administrativo;

Membro da Comissão - Sra. Maristela Trevisan- Bibliotecária;

Membro da Comissão – Edna Barbosa Soares - Secretária Acadêmica;

Membro da Comissão – Prof. Ms. Rogério Timóteo Tiné – Disciplina de Libras;

Membro da Comissão – Prof. Ms. Aurimar Pacheco Ferreira;

Membro da Comissão – Lucas Ferreira Barros – Auxiliar de Secretaria;

Membro da Comissão – Carlos Ferrari – Usuário Externo;

Membro da Comissão – Tamires Fernanda de Souza – Auxiliar de Biblioteca.





Art.2º Destituir, a pedido, a Profa. Dra. Lucy Fernandes - Assessora Pedagógica Administrativa, Sra. Raquel Baracho de Souza – Secretária Acadêmica, Sra. Sandra Helena Andrade Mônaco – Libras, da Comissão de Acessibilidade, do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Aprendizagem da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM.

Art.3º A Comissão de Acessibilidade será responsável por garantir o acesso, a permanência e a participação dos alunos por meio de ações que envolvam o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art.4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na presente data de sua publicação para que possa produzir os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

São Paulo, 27 de janeiro de 2016.

Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM

